



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabprefherracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 293/2023 – GP, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2020 – GP, de 10 de janeiro de 2020, a qual nomeou integrantes do Conselho Tutelar, gestão 2020 -2024, conforme Processo Eleitoral Unificado para Conselho Tutelar, realizado em 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Conselheiro Tutelar o Senhor **JARBAS RAYRAN VITORIA SILVA**, solicitando sua exoneração conforme protocolo nº 2.032/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JARBAS RAYRAN VITORIA SILVA** matrícula nº 0554-1, inscrito no CPF nº 101.xxx.xxx-36, da função de Conselheiro Tutelar do município de Serra Caiada – RN, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 30 de junho de 2023.

JOAO MARIA ANDRADE
FURTADO FILHO:05176927403

Assinado de forma digital por JOAO MARIA
ANDRADE FURTADO FILHO:05176927403
Dados: 2023.06.30 15:19:08 -03'00'

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2023 – GP, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2020 – GP, de 10 de janeiro de 2020, a qual nomeou integrantes do Conselho Tutelar, gestão 2020 -2024, conforme Processo Eleitoral Unificado para Conselho Tutelar, realizado em 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Conselheiro Tutelar o Senhor **JARBAS RAYRAN VITORIA SILVA**, solicitando sua exoneração conforme protocolo nº 2.032/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JARBAS RAYRAN VITORIA SILVA** matrícula nº 0554-1, inscrito no CPF nº 101.xxx.xxx-36, da função de Conselheiro Tutelar do município de Serra Caiada – RN, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 30 de junho de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:6F57609D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2023. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2023 GP, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2020 - GP, de 10 de janeiro de 2020, a qual nomeou integrantes do Conselho Tutelar, gestão 2020 -2024, conforme Processo Eleitoral Unificado para Conselho Tutelar, realizado em 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Conselheiro Tutelar o Senhor JARBAS RAYRAN VITORIA SILVA, solicitando sua exoneração conforme protocolo nº 2.032.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o Sr. JARBAS RAYRAN VITORIA SILVA matrícula nº 0554-1, inscrito no CPF nº 101.xxx.xxx-36, da função de Conselheiro Tutelar do município de Serra Caiada - RN, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se

Serra Caiada - RN, 30 de junho de 2023

JOÃO MARIA ANDRADE FURIADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada por:

EMMANUELLI SUTERDA PRAXEDIS

Data Publicação: 30/06/2023 - Data Circulação: 03/07/2023

Código da Matéria: 20230630050643

Edição: ORDINARIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada RN no dia - Edição 00035